



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 007/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa Empreser - Empresa de Prestação de Serviço Ltda., CNPJ 19.268.374/0005-44, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade de Extração de rocha para produção de britas, Produção Bruta: 80000 m³/ano e 200000 t/ano, com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o códigos A-02-09-7, localizada na Fazenda Morro do Pião - Margens da 262 KM 471, S/N, Zona Rural, no Município de BOM DESPACHO, no Estado de Minas Gerais, coordenadas longitude x= 478139 e latitude y= 7812511 conforme o processo administrativo nº 03562/2017/004/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

ESTA LICENÇA NÃO SUBSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EMPREENDEDOR EM OBTER TÍTULO MINERÁRIO OU GUIA DE UTILIZAÇÃO EXPEDIDA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 23 DA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 217 DE 2017.

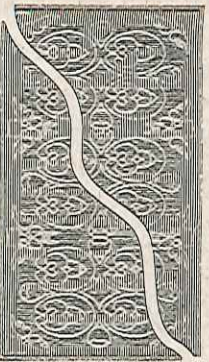
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 28/06/2028.

Divinópolis, 29 de Junho de 2018

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



Recebido em 07/07/2018

Nome: Rafael Rezende Teixeira

Assinatura: [Assinatura]

Protocolo: 499614

Fls. 01

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEMA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - COLEMA